



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, centro, Iconha/ES, CEP 292820-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@saude.es.gov.br



3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, TENDO POR OBJETO A MAJORAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.

PARTES:

O **MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 27.165.646/0001-85, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, com sede à Praça Darcy Marchiori, nº 11, bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, representado por seu Prefeito Municipal, **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, inscrito no **CPF n.º 083.592.647-83**, RG nº 1562453, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 121 centro, Iconha-ES - CEP: 29280-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 576, de 10 de dezembro de 2009, inscrito no CNPJ sob nº. 10.700.073/0001-40, com sede à Rua Muniz Freire, 65 - centro, Iconha-ES, neste ato representado pela **Sr. Fernando Caprini Volponi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marina da Penha Bayerl Conti, 69 – bairro Jardim Jandyra – Iconha/ES, portador do **CPF Nº 098.207.557-00** e do RG nº 3348049 e, doravante denominado **CONSORCIADO**, e, de outro lado, **O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito publico, com sede administrativa, à Avenida Izaías Scherrer, nº. 30, Terceiro Piso, Edifício Bassul, Centro, Piúma – ES, CEP 29285-000, neste ato representado por seu Presidente **Sr. FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF nº 080.134.247-31 e do RG nº 1560603 – SSP/ES, residente e domiciliado em Anchieta/ES, doravante denominado **CONSÓRCIO**, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

FERNANDO CAPRINI
VOLPONI:09820755700

Assinado digitalmente por
FERNANDO CAPRINI
VOLPONI:09820755700
Data: 2023.08.15 16:26:20 -
0300



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, centro, Iconha/ES, CEP 292820-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@saude.es.gov.br



1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** visa a majoração de valor do Contrato de Programa nº 001/2023 e tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a contratação de profissionais médios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, prestação de serviços do Pronto Atendimento, prestação de exames de imagem (ultrassonografia obstétrica e obstétrico doppler) para gestantes e puérperas do município de Iconha para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, oferta de exames preconizados pela rede cegonha em mulheres com até 20 semanas de gestação, no apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato de Programa nº 001/2023 o valor de R\$ 377.434,22 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) que será utilizado da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na contratação de profissionais médicos conforme a necessidade do Município, R\$ 27.434,22 na contratação de serviços de saúde, conforme Portaria Ministerial e Plano de Trabalho anexos, e R\$ 190.000,00 para conclusão da prestação de serviços do Pronto Atendimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência até 31/12/2023

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com recursos do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Projeto Atividade: 71001.1030200122.044 – Manutenção da Rede Complementar de Serviços e Ações de Saúde - Consórcio

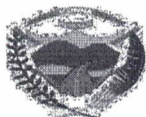
Fonte de Recurso: 15000015000 - Elemento de Despesa 33.93.39.0000 – Ficha 93

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON
BRANDAO
PAULINO:08359264783

FERNANDO CAPRINI
VOLPONI:09820755700

Assinado digitalmente
por FERNANDO CAPRINI
VOLPONI:09820755700
Data: 2023.08.15
16:26:32-0300



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, centro, Iconha/ES, CEP 292820-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@saude.es.gov.br



RECURSO PRÓPRIO. C/C: 17.820.176 - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Projeto Atividade: 71001.1030200122.044 – Manutenção da Rede Complementar de Serviços e Ações de Saúde - Consórcio

Fonte de Recurso: 160000009999 - Elemento de Despesa 33.93.39.0000 – Ficha 245

Portaria nº 3869, de 30/12/2020 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Projeto Atividade: 71001.1030200122.044 – Manutenção da Rede Complementar de Serviços e Ações de Saúde - Consórcio

Fonte de Recurso: 260200000000 - Elemento de Despesa 33.93.39.0000 – Ficha 260

Portaria nº 731, de 15/04/2021 – R\$ 17.434,22 (dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 15 de agosto de 2023.

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON
BRANDAO
PAULINO:08359264783

**MUNICÍPIO DE ICONHA - CONSORCIADO
GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO**

FERNANDO CAPRINI
VOLPONI:09820755700

Assinado digitalmente por
FERNANDO CAPRINI
VOLPONI:09820755700
Data: 2023.08.15 16:26:01 -0300

**FERNANDO CAPRINI VOLPONI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL
FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE**

Testemunhas:

1) _____

2) _____